

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

ATA 067

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e quinze, às oito horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, sob a presidência da Prof^a. Cleuza Maria Sobral Dias, com a presença dos seguintes membros: Adalto Bianchini, Andrea Gonçalves dos Santos, Carlos André Hüning Birnfeld, Carlos James Scaini, Cleusa Maria Lucas de Oliveira, Denise Maria Varella Martinez, Derocina Alves Campos Sosa, Dulce Cassol Tagliani, Giovana Calcagno Gomes, Humberto Camargo Piccoli, Isabel Cristina de Oliveira Netto, José Henrique Muelbert, José Rodrigo Furlanetto de Azambuja, Lucia de Fátima Socoowski de Anello, Marcelo Gonçalves Montes D'Oca, Marcos Antonio Satte do Amarante, Maria Renata Alonso Mota, Mauren Porciúncula Moreira da Silva, Mozart Tavares Martins Filho, Nelson Lopes Duarte Filho, Normélia Maria Parise, Patrícia Raggi Abdallah, Renato Duro Dias, Ronaldo Piccioni Teixeira, Solismar Fraga Martins, Vilmar Alves Pereira e Vitor da Silva dos Santos. O Secretário, a pedido da Senhora Presidenta, registrou a presença dos substitutos e o motivo da substituição: Rosilene Maria Clementin, representando a PROPESP (titulares afastados a serviço na Universidade); Luiz Fernando Mackedanz, Vice-Diretor do IMEF (titular afastada a serviço da Universidade). Justificaram ausência: Danilo Giroldo, Vice-Reitor, por encontrar-se afastado a serviço da Universidade; Rodrigo Desessards Jardim e Marta Marques de Souza, respectivamente titular e suplente da 2ª Câmara (ambos afastados a serviço na Universidade). Ausentes sem justificativa: Ivete Martins Pinto, representante docente; Juliana Fausto Flores e Fabiana Alfonso Mello, representantes dos servidores técnico-administrativos em educação; Katusche Helena Garcia Marques, Kristopher Machado Marques e Henrique Magalhães Meneses, representantes estudantis. Participaram com convidados: Silvana Maria Bellé Zasso, diretora da DIADG; Mário Rocha Retamoso, coordenador do curso de Matemática Aplicada; e os relatores Aline Guerra Dytz, Marilice Magroski Gomes da Costa, Méri Rosane Santos da Silva e Carlos James Scaini. Ao iniciar a reunião a Senhora Presidenta colocou em discussão a ordem do dia, conforme segue: **1º) Aprovação da Ata 066** – Tendo em vista que a ata fora disponibilizada antecipadamente aos conselheiros, a Senhora Presidenta perguntou aos presentes se havia alguma manifestação a respeito dessa ata. Não havendo manifestações a respeito, a ata nº 066 foi colocada em votação e aprovada por unanimidade; **2º) Indicações da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 024/2015 - luto oficial pelo falecimento do servidor técnico-administrativo em educação HOMERO POUJEAUX ALVARIZ** – O referido ato declarou luto oficial na Universidade Federal do Rio Grande por motivo de falecimento do servidor TAE aposentado Homero Poujeaux Alvariz, ocorrido em 29/07/2015, o qual atuou por trinta e seis anos e sete meses como Imediato. A Indicação foi lida pela autora. A Senhora Presidenta ainda citou que Homero atuou por muitos anos na frota da FURG como capitão do navio Atlântico Sul, e mesmo depois de aposentado continuou colaborando com a Instituição. Não

havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **3º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Homologação do Ato Executivo 025/2015 – Suspensão de aulas nos Câmpus da FURG em 03/08/2015** – O referido ato suspendeu as aulas em todos os Câmpus da Universidade, em função de ter ocorrido a suspensão do transporte público coletivo nesta data. A Indicação foi lida pela autora. Não havendo manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade; **4º) Indicação da Cons. Cleuza Maria Sobral Dias – Concessão de Distinções Universitárias** – A referida Indicação propõe a concessão da distinção de “Mérito Universitário da FURG” (Art. 110, inciso II do RGU) aos servidores Ernesto Luiz Casares Pinto (professor da EE), Jussara Maria Silveira (professora da FaMed), Maria Teresa Orlandin Nunes (TAE do CEAMECIM) e Dolberi Saul Kubaski Franco (TAE aposentado). A Indicação foi lida pela autora, a qual destacou a trajetória de cada um dos indicados a receber a homenagem. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Senhora Presidenta disse que administração escolheu pessoas não só aposentadas, mas também em efetivo exercício, entendendo que merecem esta distinção mesmo ainda em atividade. Informou que a Assembleia Universitária em comemoração aos 46 anos da FURG será realizada juntamente com a comemoração do dia do servidor em outubro. Sugeriu que se alguma Unidade Acadêmica ou Administrativa ainda quiser encaminhar alguma indicação de concessão de distinção ainda haverá tempo de ser apreciada pelo Conselho. A Cons. Isabel parabenizou a administração pela escolha dos indicados. Disse ter ficado muito feliz com a indicação da professora Jussara num momento em que se luta muito na Universidade para que se conte com professores na área da saúde em regime de 40h/DE, sendo que por vezes se escuta nos corredores o comentário de que quem optou por ser DE é porque não conseguiu se estabelecer no mercado. Afirmou que a professora Jussara é muito competente e dedicada na área em que atua. Explicou rapidamente a importância e em que consiste a Genotipagem, atividade em que a homenageada se dedica com toda sua competência. Disse, em nome da FaMed, que fica muito agradecida pela indicação desta servidora. O Cons. Piccoli disse que, como diretor da EE e amigo do professor Ernesto, ficou muito feliz pela indicação porque o conhece desde jovem, afirmando que este tem como característica a dedicação à instituição. Disse que a EE se sente muito feliz pela lembrança e que, inclusive já pensam em fazer a indicação de outro servidor da Escola para receber esta distinção. A Cons. Renata parabenizou a administração pelas indicações, mas ressaltou a escolha da servidora TAE Maria Tereza, a qual pertence ao quadro do IE, afirmando que o resumo do seu currículo, é claro, que não consegue traduzir tudo sobre a dedicação que essa servidora demonstra para com a Instituição, registrando ainda que é incansável no apoio oferecido aos professores da educação básica. Também ressaltou a indicação do servidor TAE Saul por ter atuado junto a ele no CAIC. Falou sobre a forma como este se comunica com a população que se utiliza do Centro, apesar de não ter formação na área da educação. A Senhora Presidenta disse que realmente na Indicação apresentada não se consegue registrar tudo sobre a atuação de cada um que se quer homenagear e que poderia descrever muito de cada um dos indicados, mas que não há necessidade, pois são colegas conhecidos de todos. Não havendo

mais manifestações a esse respeito, a Indicação foi colocada em votação, sendo aprovada com palmas por unanimidade; **5º) Parecer 015/2015 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.001948/2014-94 – Homologação dos atos e resultados do concurso público da EQA – Edital nº 018/2014; 1 (uma) vaga para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; área do conhecimento: Ciências Exatas e da Terra; matérias/disciplinas: Termodinâmica Aplicada a Engenharia Química e Processos Químicos** - O processo teve como relatora a Cons. Aline Guerra Dytz, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como única aprovada Marina Oliveira Curi, indicando-a para contratação. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou em discussão o assunto. O Cons. Marcelo D'Oca informou que já havia sido aberto este mesmo concurso em outras duas oportunidades e que não houve candidatos aprovados. Disse que nesta terceira tentativa houve uma candidata aprovada, que ela é formada na FURG e que fez mestrado na COPPE da UFRJ. Disse ainda que é muito boa profissional. O Cons. Nelson disse ter estranhado que tendo terminado o processo ainda em 2014, só agora ele chegue para homologação. O Cons. Marcelo explicou que a candidata ao realizar o concurso não havia terminado seu doutorado e que pela dificuldade já demonstrada na ocupação desta vaga, entenderam por aguardar o doutoramento da candidata aprovada, afirmando que mesmo sem o doutorado ela realizou uma ótima prova na oportunidade. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **6º) Parecer 015/2015 da 2ª Câmara - Processo nº 23116.005435/2014-52 – Homologação dos atos e resultados do concurso público do ICB – Edital nº 020/2014; 1 (uma) vaga para o Câmpus de SVP, para professor Adjunto-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; área do conhecimento: Ciências Agrárias; matérias/disciplinas: Produção Animal – Ciências Naturais VII e Ciências Naturais III** - O processo teve como relatora a Cons. Marilice Magroski Gomes da Costa, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como aprovados, em ordem de classificação: (1º lugar) Eduardo Antunes Dias e (2º lugar) Karina Lemos, indicando para contratação Eduardo Antunes Dias. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou em discussão o assunto. O Cons. Adalto disse que foi um processo bastante demorado e explicou que houve uma decisão judicial conhecida como “Cumprimento de Força Executória” que acabou alterando o resultado final alcançado pelos dois candidatos. Registrou que os dois candidatos são muito bons profissionais e que a diferença foi de nove centésimos na média final. Disse também que a diferença entre os dois foi relativa à contagem da pontuação no quesito experiência profissional, que por força da decisão judicial provocou a inversão do resultado. Disse por fim que o primeiro colocado é um profissional excelente e bastante qualificado, e que irá atuar em SLS. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **7º) Parecer 023/2015 da 5ª Câmara - Processo nº 23116.009300/2014-66 – Homologação dos atos e resultados do concurso público do ILA – Edital nº 003/2015; 1 (uma) vaga para o Câmpus de SVP, para professor Assistente-A, Classe A, Nível 1, 40h/DE; área do conhecimento:**

Letras/Língua Estrangeira Moderna; matérias/disciplinas: - O processo teve como relatora a Cons. Méri Rosane Santos da Silva, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela homologação dos atos e resultado do Concurso Público, o qual teve como única aprovada Helena Beatriz Mascarenhas de Souza, indicando-a para contratação. O parecer foi lido pela autora. Após a leitura, a Senhora Presidenta colocou em discussão o assunto. A Cons. Dulce disse entender que se deve rediscutir a questão da interpretação da deliberação 023/2013, que já é recorrente no Conselho, não concordando com o registro de que não houve o cumprimento dos prazos no cronograma. O Cons. José Muelbert disse ter ficado satisfeito com o registro do fato no parecer porque no seu entender o Pleno do COEPEA deve estar instruído suficientemente para bem analisar os relatórios que chegam para sua análise. A Cons. Denise informou que já existe um processo de reestudo da normatização citada e que o resultado será levado em breve ao Gabinete do COEPEA para encaminhamentos. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **8º) Parecer 016/2015 da 1ª Câmara - Processo nº 23116.004854/2015-58 – alteração curricular do curso de Matemática Aplicada - Bacharelado** - O processo teve como relator o Cons. Magno Pinto Collares, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de alteração curricular do curso de Matemática Aplicada - Bacharelado. O parecer foi lido pela Cons. Mauren Porciúncula Moreira da Silva, representante da 1ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Humberto Piccoli solicitou uma adequação nos quadros das disciplinas existentes a serem incluídas no curso, com relação à retirada da disciplina Cálculo III como pré-requisito das disciplinas Mecânica dos Sólidos (Anual) e Mecânica das Vibrações, sendo aprovada sua solicitação após os esclarecimentos prestados. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade; **9º) Parecer 006/2015 da 4ª Câmara - Processo nº 23116.004853/2015-11 – Criação do Curso de Graduação em Tecnologia em Gestão de Cooperativas** - O processo teve como relator o Cons. André Andrade Longaray, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da criação do Curso de Graduação em Tecnologia em Gestão de Cooperativas conforme proposta apresentada ao COEPEA. O parecer foi lido pelo Cons. Renato Duro Dias, representante da 4ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Adalto parabenizou o ICEAC pela proposta apresentada, argumentando que isso ajudará a consolidar o grupo no Câmpus de São Lourenço do Sul. A Cons. Patrícia agradeceu ao ICB e ao ICHI pela colaboração na concepção da proposta. Disse entender que o curso será um potencial técnico bastante importante para a região. Lembrou também a participação do IO nesta proposta. A Cons. Lucia disse que esse curso complementa a vocação do câmpus, e como professora do curso está muito feliz com esse novo curso. Como Pró-Reitora de Extensão disse que esse curso vem consolidar um trabalho e uma história iniciada através do NUDESE que a Universidade mantém na região. Agradeceu ao ICEAC por aceitar o desafio de entrar num campo novo de atuação. O Cons. Carlos André parabenizou o trabalho dos envolvidos pelo sentido social que ele carrega. Registrou sua inconformidade

em não ter no projeto o envolvimento de um jurista, pois entende que o estudante é quem perde com isso. Acha que existe uma lacuna em SLS com relação a essa ausência de juristas nos cursos. A Cons. Mauren disse que de forma alguma quer desqualificar a proposta e sim parabenizar os envolvidos pelo novo curso, mas tem que compartilhar uma vivência que teve na Universidade Estadual compondo a primeira turma de professores, como docente de um curso de desenvolvimento rural. Disse que os formados deste curso, quando procuram colocação na área rural, não encontram lugar, apesar de entender que isso contribui com estas regiões. A Cons. Denise parabenizou a diretora Patrícia pelo empenho junto às Unidades Acadêmicas. Disse que é um curso sem pré-requisitos e espera que seja muito bom para o câmpus de São Lourenço. O Cons. Nelson disse entender que esta incompletude dos câmpus fora de sede convive com essa realidade e temos que aceitar esse fato. Acha que os processos que chegam ao COEPEA já chegam carimbados. Quanto à realidade dos câmpus fora de sede, perguntou se já existe alguma proposta de alteração do estatuto e do regimento geral da FURG, pois atualmente eles não contemplam esses câmpus fora de sede. A Senhora Presidenta parabenizou os envolvidos com a criação desse novo curso. Disse que no sábado passado participou de formatura em SLS e lá assistiu várias manifestações de alegria e reconhecimento com a presença da FURG naquele município, entendendo que a participação da Universidade nestas áreas dos câmpus fora de sede potencializa estas regiões. Em relação à manifestação do Cons. Nelson a Senhora Presidenta solicitou que se registrasse em ata que desde o início de sua gestão, em janeiro de 2013, todas as decisões e propostas são discutidas exaustivamente com todos os envolvidos, em reuniões com diretores das unidades acadêmicas, coordenações dos cursos, comissões específicas e em outros espaços. Disse que o processo democrático e transparente é princípio de sua gestão e do seu modo de conduzir a gestão da Universidade e de sua equipe, por isso tudo é muito discutido com todos. Afirmou que principalmente a criação de novos cursos é tratada exaustivamente com os envolvidos, não concordando com o Cons. Nelson de que as coisas já chegam prontas para o COEPEA. Informou que já existe uma comissão instituída para discutir e propor uma estrutura organizacional definitiva para os câmpus fora de sede. Disse que a comissão deverá contar na sua composição com 2 diretores, 2 pró-reitores e 3 indicados pelo CONSUN, os quais devem ser escolhidos na próxima reunião do conselho. Disse que talvez o Cons. Nelson não lembre ou não estava nas várias reuniões que foram realizadas, mas inclusive os diretores já tinham indicado o diretor da EE, Prof. Piccoli, e o diretor da FaDir, Prof. Carlos André, para comporem a referida comissão, assim como os Pró-reitores Mozart e Denise. Por fim lembrou aos presentes que os câmpus fora de sede funcionam amparados por uma decisão do conselho que aprovou a oferta dos cursos e que aprovou também em 2014 uma estrutura provisória, salientando que esse tipo de ação aconteceu também nas demais Universidades que atualmente possuem uma estrutura multicampi e que a FURG está consolidando seus câmpus nos últimos dois anos, já contando com uma comunidade universitária considerável de técnicos, docentes e estudantes e com diretores escolhidos pela comunidade. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e através de palmas; **10º) Parecer 021/2015 da 5ª Câmara -**

Processo nº 23116.004567/2015-48 – Criação do Curso de Pedagogia – PARFOR – 2ª Licenciatura - O processo teve como relator o Cons. Mauro Nicola, que, após análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da criação do Curso de Pedagogia – PARFOR – 2ª Licenciatura conforme proposta apresentada ao COEPEA. O parecer foi lido pelo Cons. Solismar, representante da 5ª Câmara. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. A Cons. Maria Renata disse que para o IE é uma iniciativa bastante importante para os professores da rede pública. Fez um breve histórico do projeto desde a 1ª iniciativa realizada para os professores da educação básica que não tinham alcançado a graduação até aquele momento. Disse que a oferta desse curso de Pedagogia em 2ª licenciatura segue uma legislação específica e também com exigências próprias. Agradeceu a equipe que montou o projeto e também à PROGRAD pelo empenho e disse que se trata de um curso que vem ao encontro das necessidades dos professores da região que não possuem formação adequada, de acordo com a LDB. Explicou que a lacuna existente entre os módulos oferecidos nesta oportunidade não corresponde a uma falha no projeto, pois apenas vem a complementar os módulos que já foram oferecidos no curso anterior. O Cons. Vilmar disse que o IE, através desse curso, alcança uma inserção fantástica na comunidade e que a equipe que o elaborou está de parabéns pela proposta. A Cons. Giovana elogiou a elaboração do projeto apresentado. A Cons. Mauren disse que torce muito pra que essas ações dêem certo por ser apaixonada pelo ensino e pela pesquisa, e que torce demais para que os cursos de tecnologia tenham sucesso. O Cons. Adalto parabenizou a iniciativa apresentada porque vem em direção dos educadores e principalmente porque beneficia as crianças da região. A Senhora Presidenta lembrou e comentou sobre a realização do Seminário Novas Diretrizes Curriculares para Formação de Professores neste mês de agosto na FURG, o qual foi organizado pela PROGRAD e tratou exatamente deste tema, citando que aqui estiveram profissionais qualificados como as professoras Helena Freitas e Dirce Zan, ambas da Unicamp, que são referências nesta área e neste momento em que se discute o PNE, parabenizando a Pró-Reitoria pela iniciativa. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade e através de palmas; **11º) Parecer 005/2014 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.005112/2015-40 – Edital do Processo Seletivo 2016 Licenciatura em Educação do Campo – Ênfase em Ciências da Natureza e Ciências Agrárias** - O processo teve como relator o Cons. Carlos Scaini, que, após a análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de Edital do Processo Seletivo 2015 Licenciatura em Educação do Campo – Ênfase em Ciências da Natureza e Ciências Agrárias apresentado pela PROGRAD. O parecer foi lido pelo autor. Na sequência a Cons. Denise fez a leitura da proposta de edital, com registro de destaques. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. José Muelbert disse entender a importância deste tipo de curso para a educação brasileira, mas acha que não se pode ser tão amplo no processo de seleção. Gostaria que o processo fosse mais seletivo por tratar-se de uma Universidade, e não apenas de classificação, como lhe parecer ser. A Senhora Presidenta disse que, enquanto Pró-Reitora de Graduação, participou de um fórum que discutiu educação do campo, lembrando que na oportunidade uma das discussões era a de como atrair

peças com atuação no meio rural para a realização de cursos, já que são pessoas capazes, mas com baixa auto-estima e que desistem com medo da concorrência. Lembrou também que naquele momento ainda não havia esse tipo de edital. Disse entender que ele não terá grande concorrência ou grande procura e que talvez seja esta uma das razões pelo qual o processo tem uma característica mais de classificação e não de seleção. Disse que ele na verdade vai dar possibilidade àqueles do meio rural que tenham interesse em estar em um curso de nível superior, mas entende a preocupação de que isso não quer dizer que devam receber pessoas sem o mínimo de capacidade. Disse também que o processo de correção das redações tem sido bastante criterioso e rigoroso. Por fim disse que sua manifestação tem um sentido de depoimento com relação a tratar-se de um curso feito com muita competência pelos responsáveis. A Cons. Patrícia disse concordar em parte com a manifestação do Cons. José Muelbert, apesar de também concordar que atualmente o país está mais aberto a estas novas iniciativas, mas ainda é uma coisa que a angustia com relação a se deixar um pouco de lado a meritocracia e a excelência nos processos de escolha. A Senhora Presidenta disse que pesquisas e estudos têm sido realizados mostrando que os processos simplificados e de inclusão têm mostrado que não diminuem os níveis de formação qualificada, e por isso as práticas estão sendo revistas e os processos de seleção também. A Cons. Denise disse aceitar a colocação dos colegas, apesar de concordar com tudo que foi dito em defesa da iniciativa proposta. Fez uma breve explanação das tratativas realizadas até que a proposta fosse concluída e encaminhada para análise do COEPEA. Deu exemplos de como outras Universidades procedem nestes casos, justificando a proposta apresentada e que contou com a concordância da direção do ICB. A Cons. Dulce disse entender que a reflexão sempre tem que ser feita com relação aos processos de formação inicial. O Cons. Adalto agradeceu a manifestação do Cons. José Muelbert e disse que o ICB sempre se preocupa com o processo de seleção e lembrou que estão na última oferta desta proposta. Disse que uma das metas do ICB discutida e aprovada em assembléia é sempre a de melhorar o nível dos candidatos que ingressam nos cursos do instituto. Explicou que estão aguardando o ingresso que ocorrerá neste ano para realizar posteriormente uma avaliação ao final destes 3 anos de aplicação do projeto, tendo em vista o compromisso firmado com a referida proposta. A Senhora Reitora reiterou que esses programas vêm para que, de alguma forma, possam atrair pessoas que de alguma forma ficam excluídas, como nesse caso o pessoal que vive no meio rural. O Cons. José Muelbert disse que entende todas as manifestações feitas a respeito do tema, mas que em algum momento se terá que discutir se tudo que é solicitado à Universidade é realmente de sua competência. Nesse caso específico, disse que não pode concordar que alguém que alcance nota menor que 5 seja um candidato apto a cursar um programa de nível superior, já propondo que no item 6.1 c) se altere a proposta estabelecendo que seja desclassificado quem não alcançar 50% na prova de redação. A Cons. Lúcia ponderou que esses grupos que acessam o programa realmente têm dificuldade em se expressar, principalmente na forma escrita, dando como exemplo o povo pomerano, e que talvez fosse o caso de mediar essa proposta apresentada pelo Cons. José Muelbert. A Cons. Dulce disse que se for alterada a proposta, pelas experiências que se tem conhecimento, dificilmente vai se alcançar um número

satisfatório de aprovados no processo. A Cons. Denise citou que em algumas Universidades a seleção é feita apenas pela documentação dos candidatos. A Cons. Renata disse entender que as preocupações são todas pertinentes, mas acha que essa é uma relação um tanto quanto complexa, citando que pessoas que estão cursando este curso não teriam nem pensado na possibilidade de estar na universidade caso o processo de seleção tivesse ocorrido na forma tradicional, porque tem certeza que estas pessoas não se achariam em condições de concorrer, e, portanto, nesse momento, é totalmente favorável à proposta apresentada na forma original. O Cons. Adalto disse que realmente tem recebido dos seus professores manifestações nesse sentido, ou seja, que os estudantes possuem dificuldades de expressão, mas em contrapartida existe um esforço grande para que estes estudantes venham a ter uma nova visão e uma nova forma de agir. A Cons. Giovana acha que tem que haver um entendimento de que essa proposta é direcionada especificamente para a formação desse grupo de pessoas. O Cons. Carlos André disse que a decisão é realmente difícil, que ficou sensibilizado com a manifestação do Cons. José Muelbert, mas entende que se está tratando de um curso específico para um determinado grupo de pessoas. A Cons. Dulce explicou o que significa Tipologia Textual (um dos critérios eliminatórios da prova) a pedido do Cons. Carlos André, esclarecendo que quando um indivíduo utiliza a língua para se comunicar, sempre o faz por meio de um tipo de texto e de acordo com as diferentes situações de uso, os enunciados se organizam e se agrupam em tipos, conforme a finalidade da comunicação. A Cons. Lúcia disse que a meritocracia nesse caso deve ser medida na saída e não no ingresso do candidato, exatamente para que o período demonstre que a prática docente pode alterar essa realidade imposta aos que residem no meio rural. Propôs então a manutenção do texto como apresentado originalmente. O Cons. José Muelbert defendeu a posição de que tem que haver uma nota mínima para a seleção dos candidatos. Após mais algumas manifestações e contribuições dos presentes ocorreu o consenso de que será 20% o mínimo a ser alcançado na redação para a seleção dos candidatos. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, com a alteração promovida pelo plenário, sendo aprovado por unanimidade; **12º) Parecer 006/2014 da 6ª Câmara - Processo nº 23116.005111/2015-03 – Edital do Processo Seletivo 2016 Específico para candidatos de Nacionalidade Uruguaia ao Curso de Turismo Binacional** - O processo teve como relator o Cons. Carlos Scaini, que, após a análise da documentação que instrui o processo, votou pela aprovação da proposta de Edital do Processo Seletivo 2015 Específico para Candidatos de Nacionalidade Uruguaia ao Curso de Turismo Binacional apresentado pela PROGRAD. O parecer foi lido pelo autor. Após a leitura a Senhora Presidenta colocou o assunto em discussão. O Cons. Carlos André sugeriu que para as próximas reuniões do conselho os conselheiros já trouxessem suas sugestões prontas, evitando assim a leitura na íntegra de cada parecer apresentado ao plenário para análise e também se ganharia em celeridade na reunião. Não havendo mais manifestações a esse respeito, o voto da Câmara foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às 12h10min a Senhora Presidenta encerrou a reunião. A ata será disponibilizada a todos para apreciação e aprovação em próxima oportunidade e vai assinada pela

Senhora Presidenta e por mim, Jorge Augusto da Silveira Bastos, que secretariei a reunião.

Prof^a. Dr^a. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Adm. Jorge Augusto da Silveira Bastos
SECRETÁRIO